

**LEI Nº 898/97**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998 COMPREENDERÁ:

I - O ORÇAMENTO FISCAL REFERENTE AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, SEUS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

II - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, ÓRGÃOS E FUNDOS A ELA VINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ART. 2º - O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997 MONTARÁ EM R\$ 60.090.150,00 (SESSENTA MILHÕES, NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

ART. 3º - AS RECEITAS PREVISTAS, NO VALOR DE R\$ 60.090.150,00 (SESSENTA MILHÕES, NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), SERÃO ARRECADADAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, NO SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1.0	RECEITAS CORRENTES	<b>TESOURO</b>	OUTRAS FONTES
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 11.412.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 198.100,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 377.000,00	
1.7	TRANSF. CORRENTES	R\$ 32.586.050,00	
1.9	OUTRAS TRANSF.CORRENTES	R\$ 739.000,00	
TOTAL		R\$ 45.312.150,00	

2.0	RECEITA DE CAPITAL	TESOURO	OUTRAS FONTES
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	<b>R\$ 19.000,00</b>	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 14.512.000,00	
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	<b>R\$ 247.000,00</b>	
TOTAL		R\$ 14.778.000,00	

ART. 4º - AS DESPESAS FIXADAS NO VALOR DE R\$ 60.090.150,00 (SESSENTA MILHÕES, NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), SERÃO EXECUTADAS CONFORME A PREVISÃO NESTA LEI, E DE ACORDO COM OS SEGUINTE DESDOBRAMENTOS:

<b>ÓRGÃO/PODER</b>	<b>ORÇAM. FISCAL</b>	<b>ORÇAM. SEGURID. SOCIAL</b>
<b>1.00 – PODER LEGISLATIVO</b>		,00
<b>1.01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	R\$ 2.730.000,00	,00
<b>3.00 – PODER EXECUTIVO</b>		,00
<b>3.02 – GABINETE DO PREFEITO</b>	R\$ 1.453.300,00	,00
<b>3.03 – SEC. DE PLANEJAMENTO</b>	R\$ 475.400,00	,00
<b>3.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	R\$ 5.831.500,00	,00
<b>3.05 – SEC. DE FINANÇAS</b>	R\$ 8.729.000,00	R\$ 255.000,00
<b>3.06 – SEC. EDUCAÇÃO</b>	R\$ 14.419.500,00	
<b>3.07 – SEC. DE OBRAS E URBANISMO</b>	R\$ 11.644.000,00	R\$ 178.000,00
<b>3.08 – SEC. DE SAÚDE PÚBLICA</b>		R\$ 4.636.000,00
<b>3.09 – SEC. EXPANSÃO ECONÔMICA</b>	R\$ 770.500,00	R\$ 321.800,00
<b>3.10 – SEC. DESENVOLV. SOCIAL</b>	R\$ 1.327.000,00	R\$ 1.615.500,00
<b>3.11 – SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	R\$ 3.157.350,00	R\$ 76.000,00
<b>3.12 – SEC. ASSUNTOS DISTRITAIS</b>	R\$ 1.330.500,00	R\$ 120.000,00
<b>3.13 – SEC. MEIO AMBIENTE</b>	R\$ 509.000,00	R\$ 510.800,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 52.377.050,00	R\$ 7.713.100,00

<b>FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>ORÇAM. FISCAL</b>	<b>ORÇAM. SEGURID. SOCIAL</b>
01. LEGISLATIVO	R\$ 2.750.000,00	
02. JUDICIÁRIA	R\$ 48.000,00	
03. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	R\$ 19.068.700,00	
04. AGRICULTURA	R\$ 1.003.500,00	
06. DEFESA NACIONAL, SEGUR. PÚBLICA	R\$ 50.000,00	
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 14.596.500,00	
09. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	R\$ 595.000,00,	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 5.385.350,00	
11. INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	R\$ 143.000,00	
13. SAÚDE E SANEAMENTO		R\$ 5.612.600,00
15. ASSISTÊNCIA E PREVID. SOCIAL		R\$ 2.100.500,00
16. TRANSPORTE	R\$ 8.737.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 52.377.050,00	R\$ 7.713.100,00

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1998, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.